

PORTARIA Nº 343, DE 19 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR - DRS, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicado no DOU de 23 de outubro, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01341.002003/2020-31, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **GILBERTO THIAGO DE PAULA COSTA**, matrícula CNEN 00629-6, matrícula SIAPE 2182606, Cargo TECNOLÓGISTA, a contar da presente data.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

RICARDO FRAGA GUTTERRES

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

PORTARIA Nº 344, DE 19 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR - DRS, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicado no DOU de 23 de outubro, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, resolve:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas a fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **GILBERTO THIAGO DE PAULA COSTA**, matrícula CNEN 00629-6, matrícula SIAPE 2182606, Cargo TECNOLÓGISTA.

Identificação do local:

Edifício Sede 2, Rua General Severiano, 82, Botafogo, CEP 22290-040, 1º andar, sala 108, Divisão de Rejeitos Radioativos (DIREJ).

Identificação da(s) atividade(s):

Realiza atividades externas de fiscalização

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

RICARDO FRAGA GUTTERRES

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

PORTARIA Nº 345, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Pareceres e Notas Técnicas OI - CGMI - 0002
REVISÃO: 001 JUNHO/2020

O DIRETOR DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, do Anexo I,

do Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro de 2016 e a Portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Pareceres e Notas Técnicas OI - CGMI - 0002 REVISÃO: 001 JUNHO/2020.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

| |
|--|
| Alessandro Facure Neves de Salles Soares |
| Marcelo Santo Nicola |
| Carlos Eduardo Gonzalez Ribero Alves |
| Cintia Melazo Dias |
| Marissa Rivera Cardona |
| Anderson de Oliveira |
| Claudia da Silva Silveira |
| Samanda Cristine Arruda Correa |
| Cristiane de Queiroz Oliveira |
| Camila Salata |
| Patrícia Beringhs Rio Gasparian |
| Felipe Irapoan Faria Esposito |
| Rogério dos Santos Gomes |

Art. 3º A coordenação do GT será realizada pelo Coordenador-Geral, Alessandro Facure Neves de Salles Soares

Art. 4º O GT deverá concluir e encaminhar a proposta de elaboração de Pareceres e Notas Técnicas OI - CGMI - 0002 REVISÃO: 001 JUNHO/2020 ao Diretor da DRS no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRAGA GUTTERRES

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

PORTARIA Nº 346, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho para adequação do Apêndice 2 - Exercício de Atividades Regulatórias e Apêndice 9 - LAPOC, do Laudo Técnico para a análise de risco potencial visando a concessão do adicional de radiação ionizante no âmbito da CNEN.

O DIRETOR DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, do Anexo I, do Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro de 2016 e a Portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Interna instituída pela Portaria nº 54, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 27 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o Despacho Decisório nº 76/2020/GAB, **R E S O L V E**:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para atendimento das recomendações contidas no Relatório Final da Comissão Interna instituída pela Portaria nº 54, de 27 de dezembro de 2019, relacionadas ao Apêndice 2 - Exercício de Atividades Regulatórias e Apêndice 9 - LAPOC, do Laudo Técnico para a análise de risco potencial visando a concessão do adicional de radiação ionizante no âmbito da CNEN.